

A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL

Uniformização,
Regulação,
Os profissionais

LEI 7.102 / 1983

**A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DAS
NORMAS**

OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO SETOR:

- Clandestinos
- Profissionalização (empresas),
- Definição de papéis (vigilantes, porteiros, etc.)
- Insegurança (mortes de vigilantes)

ASPECTOS DO SUBSTITUTIVO Nº 06/2016 AO PLS 135/2010

Positivos:

- * manutenção do controle estatal federal, uniformização, profissionalização;
- * ampliação e legalização da atuação dos vigilantes em atividades artísticas, culturais, parques, transportes, etc.
- * qualificação profissional;

ASPECTOS DO SUBSTITUTIVO Nº 06/2016 AO PLS 135/2010

Negativos:

- * interesse nacional, engessando as comunidades no tocante a complementações pontuais necessárias, locais, visto o dinamismo do combate a violência, realidade local;
- * Restrição parcial para o capital estrangeiro no setor;
- * Restrição de direitos trabalhistas básicos dos

ASPECTOS DO SUBSTITUTIVO Nº 06/2016 AO PLS 135/2010

Negativos:

- * Definição de atividade essencial inviabiliza direito de greve e viola o artigo 9º, caput CLT.
- * Vedação para constituição de empresas orgânicas para bancos; (bancos possuir ações em empresas de Transporte de Valores)
- * Limitações no tocante a segurança bancaria: divisórias em cidades com mais de 500 mil habitantes

OUTROS ASPECTOS GERAIS:

- * Falta maior clareza sobre as atribuições vigilante, porteiro, etc.
- * Supressão do direito a prisão especial para o vigilante por ato decorrente do serviço
- * A utilização de armamento adequado e de maior potencial para enfrentamento das situações de maior risco

CONCLUSÃO:

**Somos pela aprovação
do projeto,
suprimindo-se dele:**

X – O conceito de interesse nacional (§ único do art. 1º);
(O interesse é da coletividade)

X – Restrição a capital estrangeiro, participação acionária e a constituição de empresas especializadas por qualquer ente jurídico, inclusive bancos (serviço orgânico);

X – Restrição de direitos trabalhistas básicos;
(repouso, alimentação, etc.)

X – Obrigatoriedade de todos os itens da segurança nas agências bancárias, sem restrição por habitantes.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES

José Boaventura
Santos

Presidente

www.cntv.org.br

61 – 3321-6143

71 – 99617-9701

cntv@terra.com.br